



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1941

Araporã – MG 16 de Dezembro de 2025.



TERMO DE PROMULGAÇÃO

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Por este Termo de Promulgação, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, conforme atribuições legais e regimentares, que lhe são conferidas, e ainda em conformidade com o texto da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, aprovado com emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 15/12/2025, eu, WALDIVINO JOSÉ DE LIMA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

EMENDA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 116-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ"

Art. 1º - Fica alterado os §§ 1º e 3º do Art. 116-A da Lei Orgânica Municipal de Araporã:

Art. 116-A - As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentária anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória.

§ 1º - As emendas de vereadores a projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira dos programas e o que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República.

Art. 2º - Fica acrescido o § 7º do Art 116-A:

§ 7º - As emendas de bancadas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo,

Rua Antonio Galá, nº 48 - CEP: 38.465-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9493 - www.araporã.mg.br - assessoria@camara-araporã@gmail.com



Art. 2º - Esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 15 de Dezembro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

NAILARA COSTA VILELA

Vice-Presidente

MARISTELA BORGES RIBEIRO

1º Secretária

HELI FERREIRA DA SILVA

2º Secretário



DECRETO Nº 350/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a servidora comissionada abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Joselma Rodrigues da Silva Cruz	Supervisora	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 16 de Dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO N. 351/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS A CRISTIANE MARIA DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais a CRISTIANE MARIA DA SILVA, Registro Geral - CPF n. 028.3000.3000-03, matricada n. 470, no cargo de Professora de Ensino Básico.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 9.413,28
Corte Teto Constitucional	R\$ 1.255,87
Valor do Provento	R\$ 8.157,41

Art. 2º - A aposentadoria enquadrar-se no artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 24 da Lei Complementar Municipal n. 556/2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 (paridade).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de conclusão do processo de aposentadoria, 15/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1941

Araporã – MG 16 de Dezembro de 2025.



DECRETO Nº 352/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerasas as servidoras comissionadas abaixo relacionadas:

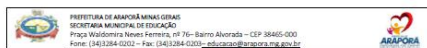
NOME	CARGO	SÍMBOLO
Thais Vanessa Bezerra de Oliveira	Diretor II	Comissionado
Leticia Vilela de Oliveira	Diretor II	Comissionado
Larissa Costa Vilela	Gerente	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 16 de Dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG POR PERÍODO DETERMINADO.

1. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS / HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.

PERÍODO MATUTINO (MANHÃ).

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
20/12/2025	07h30min.	08h.	08h15min.	10h15min.
LOCAIS			CARGOS	
ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA DE OLIVEIRA VALE RUA: ADALTO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 70 - ALVORADA			SUPERVISOR PEDAGÓGICO MONITORES PROFESSORES DE AEE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PROFESSOR DE OFICINA PEDAGÓGICA PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA PROFESSOR DE MATEMÁTICA PROFESSOR DE INGLÊS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	

- O candidato deverá apresentar um documento original com foto.
- Trazer caneta azul ou preta.
- Os candidatos podem sair a partir de 1 hora transcorrida a aplicação do certame.
- Os três últimos candidatos que ficarem na sala deverão sair juntos.

Araporã/MG, 16 de dezembro de 2025.

André Donizete Martins
Presidente da Comissão

Kelly Mara de Jesus Correa
Membro da Comissão

Dairi Marques Pires
Membro da Comissão

Karla Souza L. de Araújo
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025
Processo Licitatório nº. 137/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, aos 15 de janeiro de 2026 às 9h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2025, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA, DESTINADA À REVITALIZAÇÃO DA QUADRAS SOCIETY LOCALIZADAS NO LAGO BEM VIVER E NA PRAÇA DA BÍBLIA, incluindo todos os materiais, insumos, equipamentos e mão-de-obra necessários para a completa execução dos serviços, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora-mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora-mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 15 de dezembro de 2025.

(original assinado)
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Pregoeira



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE do Município de Araporã/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, aos 12 de janeiro de 2026 às 09:00 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2025, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E ANÁLISE PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO, INCLUINDO COLORÍMETROS, TURBIDÍMETRO, MEDIDOR DE PH, ELETRODO, MEDIDORES DE FLUXO ULTRASSÔNICOS, HIDRÔMETROS E DEMAIS ITENS LABORATORIAIS, visando implantar e aprimorar o controle de qualidade da água e o monitoramento operacional do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora-mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora-mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 16 de dezembro de 2025.

(original assinado)
ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA-MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA Nº. 112/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA.

PROCESSO 134/2025 – Dispensa Eletrônica SRP: 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 4.656,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Data da ARP: 15/12/2025.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82, §6º da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1941

Araporã – MG 16 de Dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 134/2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AQUI MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG comunica aos interessados a participação da DISPENSA ELETRÔNICA 09/2025 referente a REGISTRO DE PREÇOS para eventual futura ADJUDICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto da presente acta (empacote):

Fornecedor: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA - 53.627.731/0001-28

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UN	Michael Troy Black DAF2228 K	Michael Troy Black DAF2228 K	R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,0000	R\$ 4.695,33	R\$ 4.695,33	0,0070 %	R\$ 0,33

Descrição: BATERIA PROFISSIONAL ACÚSTICA COMPLETA, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO BATERIA, COMPONENTES BUNDO 22X 16, BUNDO 16X 16, TOMB 10X 8 E 12X 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONAL COM CAIXA EM MADEIRA, PARRALHEIROS DUPLAS, COM FRATOS - CHAMBAU 14

Subtotal
Ajustado: R\$ 4.695,00

Subtotal
Orçado: R\$ 4.695,33

0,0070 %

R\$ 0,33

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Ajustado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,33	0,0070 %	0,33

Araporã-MG, 15 de Dezembro de 2025

ANDRÉ DONIZETE MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assine aqui

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 134/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ata constante a regularidade dos atos procedimentais, o(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em regime de preços, sob o nº 09/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos.

Fornecedor: COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA - 53.627.731/0001-28

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	Michael Troy Black DAF2228 BK	Michael Troy Black DAF2228 K	R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,33	R\$ 4.695,33	0,0070 %	R\$ 0,33

Descrição: BATERIA PROFISSIONAL ACÚSTICA COMPLETA, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCUSSÃO, TIPO BATERIA, COMPONENTES BUNDO 22X 16, BUNDO 16X 16, TOMB 10X 8 E 12X 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONAL COM CAIXA EM MADEIRA, PARRALHEIROS DUPLAS, COM FRATOS - CHAMBAU 14

Subtotal
Ajustado: R\$ 4.695,00

Subtotal
Orçado: R\$ 4.695,33

0,0070 %

R\$ 0,33

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Ajustado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,33	0,0070 %	0,33

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 15 de Dezembro de 2025

ANDRÉ DONIZETE MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assine aqui

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 56, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9590 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 9ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº 211 de 1º de julho de 2025, bem como, com a Lei 14.133/2021, ADJUDICAR os seguintes itens e objetos pertencentes à NONA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã-MG, às seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas, com respectivas especialidades e valores, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
18	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA
			2ª - LSA MEDICINA LTDA
			3ª - FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			4ª - MARCILIO VINÍCIUS AMEILIO BORGES
			5ª - DARLEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			6ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA
			7ª - TAISS GARCIA BOCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			8ª - ARA SAÚDE LTDA
			9ª - BLAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			10ª - SO CUIDADORES DE SAÚDE LTDA
			11ª - JPOH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			12ª - BELONI MEDICINA LTDA
			13ª - YANNA MARTINS FARIA
			14ª - ARACON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			15ª - DENATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
			16ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			17ª - DRA LILIANNE S. BOGNAR LTDA
19	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA
			2ª - LSA MEDICINA LTDA
			3ª - DARLEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			4ª - FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			5ª - MARCILIO VINÍCIUS AMEILIO BORGES
			6ª - TAISS GARCIA BOCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			7ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA
			8ª - ARA SAÚDE LTDA
			9ª - BLAYNE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			10ª - SO CUIDADORES DE SAÚDE LTDA
			11ª - BELONI MEDICINA LTDA
			12ª - JPOH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			13ª - YANNA MARTINS FARIA

Endereço de Emissão e Impressão: Rua José Inácio Ferreira, 56 - Araporã-MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9590 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 56, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9590 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

		14ª - DENATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
		15ª - ARACON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
		16ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
		17ª - DRA LILIANNE S. BOGNAR LTDA
37	DENTISTA	1ª - LUANA OLIVEIRA MARIANO
37.1	DENTISTA	1ª - 39.915.075 EDUARDA MARCHI LOUZADA CEREZINE
		2ª - LUANA OLIVEIRA MARIANO
37.2	DENTISTA	1ª - 39.915.075 EDUARDA MARCHI LOUZADA CEREZINE
		2ª - LUANA OLIVEIRA MARIANO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 15 de dezembro de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FARIA ELIAS
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1941

Araporã – MG 16 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 9ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº 221 de 1º de julho de 2025, bem como, com a Lei 14.133/2021, **HOMOLOGAR** a NONA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO**, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
18	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - ME V CLÍNICA MÉDICA LTDA
			2ª - LSA MEDICINA LTDA
			3ª - FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			4ª - MARCELLO VINÍCIUS ANGELO BORGES
			5ª - DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			6ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA
			7ª - TAISS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			8ª - ARA SAÚDE LTDA
			9ª - ELAINE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			10ª - AO CIDADÃO DA SAÚDE LTDA
			11ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			12ª - BELONI MEDICINA LTDA
			13ª - YANA MARTINS FARIA
			14ª - ARAÇON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			15ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
			16ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			17ª - DRA LILIANNE N. BOGNAR LTDA
19	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - ME V CLÍNICA MÉDICA LTDA
			2ª - LSA MEDICINA LTDA
			3ª - DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			4ª - FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			5ª - MARCELLO VINÍCIUS ANGELO BORGES
			6ª - TAISS GARCIA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			7ª - GOLDEN SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA
			8ª - ARA SAÚDE LTDA
			9ª - ELAINE CRISTINY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			10ª - AO CIDADÃO DA SAÚDE LTDA
			11ª - BELONI MEDICINA LTDA
			12ª - JPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			13ª - YANA MARTINS FARIA
			14ª - DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
			15ª - ARAÇON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			16ª - VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			17ª - DRA LILIANNE N. BOGNAR LTDA

Diretoria de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

37	DENTISTA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	16ª VANESSA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
			17ª - DRA LILIANNE N. BOGNAR LTDA
37.1	DENTISTA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1ª - 99.913.075 EDUARDA MARCHE LOUZADA CIBREZINI
			2ª - LUANA OLIVEIRA MARIANO
37.2	DENTISTA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1ª - 99.913.075 EDUARDA MARCHE LOUZADA CIBREZINI
			2ª - LUANA OLIVEIRA MARIANO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 15 de dezembro de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FARIAS ELIAS
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Este Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 019/2025, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA - CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é "EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO URBANO, ORATORIA, A ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO E O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2025", nos dias 16 a 19 de Dezembro 2025, em Brasília-DF.

Araporã-MG, 15 de Dezembro de 2025

Agente de Contratação: SANDRA FREITAS SANTOS
Membro: MARIMARCIA DO NASCIMENTO
Membro: JOÃO PAULO OLIVEIRA BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 028/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações;

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 028/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA - CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é "EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO URBANO, ORATORIA, A ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO E O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2025", nos dias 16 a 19 de Dezembro 2025, em Brasília-DF. Empresa WR GESTÃO PÚBLICA - CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA

Valor Total R\$ 2.200,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025.

DOTAÇÃO:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 15 de Dezembro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã - MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1941

Araporã – MG 16 de Dezembro de 2025.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa WR GESTÃO PÚBLICA –
CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES
PÚBLICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA –
CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES
PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é
“EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO URBANO,
ORATÓRIA, A ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO E O ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO 2025”, nos dias 16 a 19 de Dezembro 2025, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 027/2025

DATA: 16 a 19 de Novembro de 2025.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 19 de Novembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio
da Câmara Municipal de Araporã na data de 15 de Dezembro de 2025.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 15 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br